



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	Contratação do Show Artístico da "Banda Sentimentos" através da empresa "Vipstar Entretenimentos - LTDA"- CNPJ 39.508.434/0001-32, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Distrito de Macujê, Aliança – PE, no dia 14 de janeiro de 2024.
DATA ETP	09 de janeiro de 2024
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura
AUTORIDADE COMPETENTE- ORDENADOR DE DESPESA	Xisto Lourenço de Freitas – Prefeito

OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação do Show Artístico da "Banda Sentimentos" através da empresa "Vipstar Entretenimentos - LTDA"- CNPJ 39.508.434/0001-32, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Distrito de Macujê, Aliança – PE, no dia 13 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÕES GERAIS — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Os Estudos Técnicos Preliminares servem para:

- a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) Embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

A Lei Geral de Licitação – Lei nº 14.133/21 conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 6º, XX, Lei nº 14.133/21).

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

Em que pese o art. 72, I da Lei nº 14.133/21 faculte a elaboração de ETP, a Secretaria de Cultura opta por elaborar Estudo Técnico Preliminar com a premissa de estabelecer as condições necessárias à Contratação do Show Artístico da "Banda Sentimentos" através da empresa "Vipstar Entretenimentos - LTDA"- CNPJ 39.508.434/0001-32, para uma apresentação em comemoração as



festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Distrito de Macujê, Aliança – PE, no dia 14 de janeiro de 2024.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As Festividades em comemoração a Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Distrito de Macujê, no Município de Aliança – PE, que se realizará no dia 14 de janeiro de 2024, tem como proposta comemorar essa data cristã com apresentação de shows culturais e apresentações artísticas de fama regionais e nacionais promovendo assim a diversidade cultural e diversão para a população aliançense.

Assim torna-se imprescindível se efetivar a contratação referida através de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada tratar-se de uma banda de Forró consagrada pela opinião pública, tomando, assim, a sua apresentação de inviável competição em consonância ao que preceitua o **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A atração escolhida para compor as festividades em comemoração a tradicional festa de NOSSA SENHORA DA LAPA no distrito de Macujê no Município de Aliança - PE é de grande relevância para a cultura local e regional, Uma vez que A BANDA SENTIMENTOS, um dos maiores fenômenos do brega em Pernambuco na atualidade lançou seu DVD marcante, gravado no litoral do estado. A banda sentimentos é formada por ZIANE MARTINS, 20 anos, moradora do município de paulista e ELLYSON MARQUES, 22 anos que vive em Recife. O hit "Onde estás" é sucesso absoluto com mais de 8 milhões de visualizações no YOUTUBE. É imprescindível trazer à baila que O BREGA é um ritmo originário da Região Nordeste do Brasil, bastante popular e comum, A música brega também ultrapassou os âmbitos de gênero – virou manifestação cultural. A Câmara Municipal do Recife aprovou, no dia 1º de junho deste ano, um projeto de lei, que torna o movimento um Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. O Brega está alcançando maior robustez e vem se consolidando como importante gênero musical pernambucano. Nessa perspectiva, em 2017 uma Lei estadual incluiu o brega no rol de expressões tidas como genuinamente pernambucanas. No ano passado, o Brega passou a ser reconhecido como patrimônio imaterial do Recife através de Lei municipal sancionada pelo prefeito João Campos. Atualmente, divide-se em subgêneros abarcando toda uma infinidade de personagens envolvidos dentre os quais diversos MCs e bandas com destaque para o Brega Funk fomentando uma gigantesca cadeia produtiva e gerando emprego e renda para muita gente. Toda via em nossa região o Brega por ser considerado raiz, são também fonte de cultura para nosso povo e por este motivo foi escolhida atração que especificadamente apresentam de maneira exclusiva cada uma sua especialidade musical e assim atendem o desejo da população Aliançense

O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI:

- 01 Apresentação musical com duração de uma hora e vinte minutos
- 02 Cantores
- 02 Produtores
- 03 Roadies
- 06 Músicos da banda
- 02 Técnicos de som



FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), conforme a seguir:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela será contratada **01(uma)** apresentação artística da “Banda Sentimentos” através da empresa “Vipstar Entretenimentos LTDA”- CNPJ 39.508.434/0001-32, em conformidade com estimativas de consulta no mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Na composição do valor estimado foi levada em consideração, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade. Foram consultados valores praticados por outros órgãos públicos segundo pesquisa de preços de mercado realizada.

PESQUISA DE PREÇOS

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
2967/2023	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE RECIFE	16/02/2023	55.000,00
1326/2023	FUNDAÇÃO CULTURA CIDADE RECIFE	16/02/2023	55.000,00
0464/2023	PREFEITURA CHÃ DE ALEGRIA	16/02/2023	50.000,00
0828/2023	PREFEITURA PAULISTA	17/02/2023	50.000,00
1138/2023	PREFEITURA IGARASSU	17/02/2023	50.000,00
0955/2023	PREFEITURA S. JOAQUIM DO MONTE	17/02/2023	50.000,00
3448/2023	FUNDAÇÃO CULTURA CIDADE RECIFE	10/03/2023	50.000,00
0569/2023	PREFEITURA RIO FORMOSO	14/03/2023	50.000,00
0270/2023	PREFEITURA S. JOSE COROA GRANDE	15/03/2023	50.000,00
0993/2023	PREFEITURA VICÊNCIA	10/04/2023	50.000,00
0832/2023	PREFEITURA ITAPISSUMA	13/04/2023	50.000,00
0838/2023	PREFEITURA LAGOA DE ITQAENGA	17/04/2023	50.000,00
0228/2023	PREFEITURA DE ITAMARACÁ	17/04/2023	50.000,00
1755/2023	PREFEITURA CAMUCIN S. FELIX	07/06/2023	50.000,00
1016/2023	PREFEITURA CARPINA	09/06/2023	50.000,00
1577/2023	PREFEITURA PAULISTA	21/06/2023	50.000,00
1159/2023	PREFEITURA ITAPISSUMA	21/06/2023	50.000,00
0207/2023	PREFEITURA GOIANA	21/06/2023	50.000,00
4019/2023	PREFEITURA IGARASSU	06/10/2023	50.000,00
0377/2023	PREFEITURA GOIANA	26/10/2023	50.000,00



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do Show Artístico da "Banda Sentimentos" através da empresa "Vipstar Entretenimentos - LTDA" - CNPJ 39.508.434/0001-32, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Distrito de Macujê, Aliança - PE, no dia 14 de janeiro de 2024, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do porte, qualquer evento gera impacto ambiental.

Eventos são celebrações, geram diversão, novas idéias, negócios, mas, ao mesmo tempo, geram elevada produção de resíduos poluentes, consomem recursos como água e energia e provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos. Assim, visando minimizar o impacto ambiental, a Administração do evento tomará as providências para o descarte correto e todos resíduos gerados pelo evento.

CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

Verifica-se a necessidade de contratação interdependente de instalação de Palco, som, iluminação e banheiros químicos, de modo a viabilizar a realização do show artístico, cujos itens estão registrados nas **Atas de Registro de Preços de nºs 024/2023, 025/2023 e 026/2023, do Processo Licitatório nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023.**

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista que está compatível com o calendário festivo do município.

A solução proposta de contratação de artista diretamente ou por empresário exclusivo usual e possível de ser implementada, bem como está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araújo
Secretária de Cultura, Turismo e Eventos